



Decisão

REFERÊNCIA: Processo licitatório nº 111/2017 Pregão 26/2017

OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos.

RECORRENTE: EJM Comércio e Esportes Ltda. – ME.

Letícia Aparecida Belato Martins, Prefeita do Município de Monsenhor Paulo, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, e Lei 10.520/02, bem como:

Considerando, decisão da Pregoeira que manteve a desclassificação da empresa EJM Comércio e Esportes Ltda. – ME por apresentar o Alvará de Licença de Funcionamento em cópia simples, sem o original para autenticação;

DECIDO

Tendo como princípio a legalidade na Administração, decido pelo NÃO PROVIMENTO do recurso, mantendo o julgamento inicial que inabilitou e desclassificou a empresa EJM Comércio e Esportes Ltda. – ME nos termos da decisão da Ilma. Pregoeira.

Publique-se.

Cumpra-se

Monsenhor Paulo, 08 de junho de 2017.

Letícia Aparecida Belato Martins
Prefeita Municipal